

**DECRETO Nº. 010/18**, de 16 de fevereiro de 2018.

**“REGULAMENTA CESSÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ASSESSORIAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São João das Missões, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XX do art. 92 da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam cedidas pela Prefeitura Municipal de São João das Missões-MG ao cessionário Instituto de Previdência Municipal – IPREM os mencionados nos incisos abaixo:

I – Comissão de Licitação – Nomeada pelo DECRETO Nº. 001/2018, de 02 de janeiro de 2018;

II – Assessoria Jurídica – Nomeada pelo DECRETO Nº. 003/2017 de 02 de janeiro de 2017;

**Artigo 3º** - A cessão da assessoria jurídica será específica para emissão de pareceres acerca de processos de aposentadorias ou outros benefícios vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de São João das Missões.

**Artigo 4º** - É do órgão cedente o ônus pela remuneração dos servidores públicos cedidos.

**Parágrafo Único:** A Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica será cedida conforme disponibilidade do órgão cedente, não prejudicando a execução das tarefas/atividades planejadas correlatas ao desenvolvimento da administração pública municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.



**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA**  
**Secretário Geral**